

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 887/2024.

Processo SGPe UDESC: 38949/2024.

Centro de Educação Superior do Oeste - CEO

1. OBJETO:

Pagamento a Jacir Dal Magro participar com avaliador no 14º SEPE-Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEO/UDESC, 34º Seminário de Iniciação Científica-SIC UDESC/2024 e 7º EPG Encontro da Pós-graduação da UDESC Oeste, que ocorrerá no dia 17/10 em Chapeco.

2. JUSTIFICATIVA:

O 14º Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão da UDESC Oeste (SEPE), o 34º Seminário de Iniciação Científica da UDESC (SIC) e o 7º Encontro da Pós-Graduação da UDESC Oeste (EPG) são eventos de grande importância para a nossa universidade, promovendo a integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão, e oferecendo aos nossos estudantes de graduação e pós-graduação a oportunidade de apresentar e discutir seus trabalhos acadêmicos. A realização destes eventos é essencial garantir uma avaliação criteriosa e justa dos trabalhos apresentados, que se desdobrarão no dia 17 de outubro de 2024. A contratação de um professor avaliador para as bancas é fundamental por várias razões: 1. Garantia de Qualidade e Imparcialidade: A presença de um avaliador externo e qualificado assegura que as avaliações sejam conduzidas com imparcialidade e rigor acadêmico, promovendo uma análise justa dos trabalhos apresentados. Este profissional poderá oferecer uma perspectiva neutra e especializada, contribuindo para a integridade dos processos avaliativos. 2. Diversidade de Perspectivas: A inclusão de um professor avaliador permite a incorporação de diferentes pontos de vista e experiências na avaliação dos trabalhos. Isso é particularmente importante em eventos que envolvem áreas de conhecimento variadas, como o SEPE, o SIC e o EPG, onde a diversidade de abordagens pode enriquecer a análise e a discussão. 3. Padronização dos Critérios de Avaliação: A presença de um avaliador externo pode ajudar na padronização dos critérios de avaliação entre as diferentes bancas, garantindo que todos os trabalhos sejam julgados com base em critérios uniformes e objetivos. Isso contribui para a transparência e equidade no processo de seleção dos trabalhos que receberão menções honrosas. 4. Valorização do Evento: A contratação de um professor avaliador pode agregar valor ao evento, destacando a seriedade e o prestígio do SEPE, do SIC e do EPG. A presença de um especialista reconhecido pode aumentar a credibilidade do evento e incentivar a participação e o engajamento dos estudantes e demais participantes. 5. Apoio ao Desenvolvimento Acadêmico: O feedback qualificado fornecido pelo avaliador pode servir como um importante instrumento de aprendizado para os estudantes, ajudando-os a identificar pontos fortes e áreas de melhoria em seus trabalhos. Essa contribuição é valiosa para o desenvolvimento acadêmico e profissional dos participantes. Portanto, a contratação de um professor avaliador para as bancas dos eventos é uma medida estratégica que garantirá a excelência na avaliação dos trabalhos apresentados e contribuirá significativamente para o sucesso do 14º SEPE, do 34º SIC e do 7º EPG.

3. CONTRATADA:

Jacir Dal Magro
CPF: 612.873.779-04

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

O profissional Jacir Dal Magro É bacharel, mestre e doutor em Química pela Universidade Federal de Santa Catarina. Realizou Doutorado na Universidade de Santiago de Compostela e pós-doutorado em nanotecnologia na Universitat Rovira I Virgili, ambas na Espanha. É professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da

Unochapecó desde 2005. Atua como consultor da CAPES na avaliação de Programas de Pós-Graduação (Comitê Assessor Ciências Ambientais - CACiAmb). É revisor científico de periódicos e consultor ad hoc de agências de fomento brasileiras. Atua em parceria com pesquisadores de diferentes áreas, em grupos interdisciplinares que visam a produção científica qualificada nas áreas de pesquisa de nanotecnologia, ecotoxicologia, química ambiental e de produtos naturais. A contratação do profissional como avaliador para o 14º Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão da UDESC Oeste (SEPE), o 34º Seminário de Iniciação Científica da UDESC (SIC) e o 7º Encontro da Pós-Graduação da UDESC Oeste (EPG) é justificada por sua excepcional formação e ampla experiência na área.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.283,86 (Um mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEO	14842	1.500.100.000	339036.11	1.283,86

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Conforme Resolução nº 052/2024 - CAP

Enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 887/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **38949/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Chapecó/SC, 12 de setembro de 2024.

Cleuzir da Luz
Diretor Geral/CEO
(assinado digitalmente)